



Universidade Federal de Pelotas  
Conselho Universitário

## **RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO N° 04/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

### **CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES, JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas, Professora Ursula Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 17, § 5º do Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO a Convocação nº 04 do CONSUN (1403421),

CONSIDERANDO a vaga do assento de um dos Representantes da Classe dos Professores Auxiliares (Classe A: *Adjunto-A se Doutor, Assistente-A – se Mestre, Auxiliar – se Graduado ou Especialista*), junto ao Conselho Universitário - CONSUN, por motivo de mudança de classe do docente Tiago Thomsen Primo, conforme a Portaria nº 1376, de 23 de agosto de 2021, e o Processo nº 23110.026616/2021-00 e

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Universitário,

RESOLVE:

**RETIFICAR** o número de vagas para eleição, junto ao Conselho Universitário, para **um** representante da categoria de **Coordenadores de Cursos de Graduação**, da **Área de Ciências Exatas** e para **um** representante da categoria de **Professor Auxiliar** (Classe A: *Adjunto-A se Doutor, Assistente-A – se Mestre, Auxiliar – se Graduado ou Especialista*) e

**RETIFICAR** as datas da regulamentação dos itens a seguir:

1º - A inscrição das chapas dos candidatos concorrentes a “Titular” e a “Suplente” deverá ser realizada, em formato digital, preenchendo o documento SEI “SCS Termo de Registro de Chapas CONSUN” no processo 23110.026074/2021-67, salientando que o documento deve ser assinado pelo candidato a Titular e a Suplente, **até o dia 1º de setembro de 2021**.

2º - A listagem com relação de eleitores constará em anexo a este Edital, tendo sido feito o extrato das informações no sistema Cobalto (inclusive e-mail), no dia 19 de agosto de 2021 para o Anexo “Lista Coordenadores de Graduação - Ciências Exatas - 1403571” e no dia 25 de agosto para o Anexo “Lista Docente Auxiliar - Classe A (1410235)”.

**Parágrafo Único** - Caso seja verificada alguma inconsistência nas informações, o eleitor deverá inserir memorando, solicitando alteração, justificando-a no processo 23110.026074/2021-67, até o dia 1º de setembro de 2021.

3º - A homologação das inscrições de chapas e a análise dos pedidos de alteração na lista de eleitores serão realizadas, pela Junta Eleitoral, no dia 02 de setembro de 2021.

**Parágrafo único** - A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada até as 16h do dia 03 de agosto de 2021.

4º - A eleição secreta será realizada das 9h do dia 08 de setembro de 2021 às 14h do dia 10 de setembro de 2021, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel - <http://votacao.ufpel.edu.br>, utilizando o e-mail institucional (@ufpel.edu.br). O eleitor receberá em seu e-mail link com informações de como proceder para votação.

I - No caso da inexistência de e-mail institucional, será utilizado o e-mail principal cadastrado no COBALTO, no qual o próprio usuário possui a possibilidade de alteração. O uso do e-mail institucional confere maior confiabilidade de entrega dos e-mail de votação para os usuários além de não ter inconvenientes de problemas como SPAM entre outros. Dessa forma a Junta Eleitoral não se responsabiliza pela utilização de e-mails de servidores externos.

II - No dia 08 de setembro de 2021, os docentes que, por ventura tiverem alguma dificuldade na votação, deverão entrar em contato pelo e-mail [scs@ufpel.edu.br](mailto:scs@ufpel.edu.br).

III – Nos dias 09 e 10 de setembro de 2021 somente serão atendidas as demandas indicadas no dia mencionado no inciso anterior.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ursula Rosa da Silva  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 25/08/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1409615** e o código CRC **B48B4A83**.